

**PARECER Nº 0210/2020 – O.S. Nº 0153**

Referente ao Projeto de Lei (PL) n.º 294/2020 que “Cria o Programa “Empresa Amiga da Saúde” no âmbito do Estado de Mato Grosso”.

**Autor:** Deputado Thiago Silva

Relator: Deputado Estadual \_\_\_\_\_



**I – Relatório**

Foi apresentado pelo Deputado Thiago Silva o presente Projeto de Lei nº 294/2020, que “Cria o Programa “Empresa Amiga da Saúde” no âmbito do Estado de Mato Grosso”.

A Propositura foi recebida e registrada pela Secretaria de Serviços Legislativos no dia 13/04/2020, sendo colocada em pauta no dia 13/04/2020, tendo seu devido cumprimento no dia 29/04/2020, após foi encaminhada para a Comissão de Saúde, Presidência e Assistência Social/NS no dia 29/04/2020, sendo recebida na Comissão no dia 29/04/2020, tudo conforme as folhas nº 02 a 05/verso.

É o Relatório.

## II - Análise

Cabe a esta Comissão, de acordo com o Art. 369, inciso III, do Regimento Interno, manifestar-se quanto ao mérito de todas as proposições oferecidas à deliberação da Casa e assuntos concernentes a Saúde, Previdência e Assistência Social.

O Projeto de Lei visa no Estado de Mato Grosso estimular pessoas jurídicas (Empresas) a contribuírem para a melhoria da estrutura das unidades de saúde da rede pública estadual e municipal.

A propositura no Artigo 6º diz: *“A participação das pessoas jurídicas no Programa dar-se-à, exclusivamente, sob a forma de ações de materiais e equipamentos hospitalares, medicamentos, realização de obras de manutenção, observação, reforma e ampliação nas unidades da saúde estadual e municipal”.*

Devido a Pandemia do COVID-19, é de extrema importância a participação e colaboração das empresas privadas nos diversos Hospitais do Estado, juntamente com a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, com doação para compra de equipamentos, suprimentos básicos, testes rápidos, álcool gel e outros itens de higiene básica para atender a população e os profissionais que trabalham no combate ao coronavírus.

Muitas empresas estão colaborando para minimizar os problemas na rede de saúde, para que a população do estado tenha atendimento adequado, sem muitos prejuízos a saúde dos que precisam dos hospitais para prevenir o combater o vírus.

A **COVID-19** é uma doença causada pelo coronavírus **SARS-CoV-2**, que apresenta um quadro clínico que varia de infecções assintomáticas a quadros respiratórios graves. De acordo com a Organização Mundial de



Saúde (OMS), a maioria dos pacientes com COVID-19 (cerca de 80%) podem ser assintomáticos e cerca de 20% dos casos podem requerer atendimento hospitalar por apresentarem dificuldade respiratória e desses casos aproximadamente 5% podem necessitar de suporte para o tratamento de insuficiência respiratória (suporte ventilatório).

“Coronavírus é uma família de vírus que causam infecções respiratórias. **O novo agente do coronavírus foi descoberto em 31/12/19** após casos registrados na China. Provoca a doença chamada de coronavírus (COVID-19). Os primeiros coronavírus humanos foram isolados pela primeira vez em 1937. No entanto, foi em 1965 que o vírus foi descrito como coronavírus, em decorrência do perfil na microscopia, parecendo uma coroa. A maioria das pessoas se infecta com os coronavírus comuns ao longo da vida, sendo as crianças pequenas mais propensas a se infectarem com o tipo mais comum do vírus. Os coronavírus mais comuns que infectam humanos são o alpha coronavírus 229E e NL63 e beta coronavírus OC43, HKU1”. (<https://coronavirus.saude.gov.br/sobre-a-doenca>).

O Nobre Deputado na justificativa do Projeto diz que: *“Devido a grande demanda, acaba por sobrecarregar a prestação do serviço, gerando eventuais déficits em medicamentos, exames, além da necessidade de manutenção de equipamentos, prédios, assim como transportes. E, com esse projeto propomos minimizar esses percalços com a parceria com empresas privadas”*.

Diante de todo o exposto, entendemos que o Projeto de Lei nº 294/2020, de autoria do Deputado Thiago Silva, reveste-se de inegável interesse público, merecendo ser **Aprovado** pelo Soberano Plenário.

É o Parecer.



### III – Voto do Relator

PROJETO DE LEI (PL) Nº	PARECER Nº	O.S. Nº
294/2020	0210/2020	0153/2020
Referente ao Projeto de Lei (PL) nº 294/2020, que “Cria o Programa “Empresa Amiga da Saúde” no âmbito do Estado de Mato Grosso”.		

Sala das Comissões, em 26 de Maio de 2020.

**VOTO RELATOR:**  FAVORÁVEL À APROVAÇÃO.  
 PELA REJEIÇÃO.  
 \_\_\_\_\_.

Pelas razões expostas, quanto ao mérito, voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei (PL) nº 294/2020, de Autoria do Deputado Thiago Silva, que tem objetivo de minimizar os problemas na rede pública de saúde, para atender a população nos hospitais nesse período de pandemia do coronavírus, através da parceria com as empresas particulares do estado de Mato Grosso.

**ASSINATURA DO RELATOR:** 



### IV – Ficha de Votação

<b>Deputado DR.EUGÊNIO - Presidente</b> <input type="checkbox"/> COM O RELATOR. <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR. <input type="checkbox"/> _____ ASSINATURA: _____			<input checked="" type="checkbox"/> RELATOR	MEMBRO TITULAR
---	--	--	--	----------------

<b>Deputado DR. JOÃO – Vice-Presidente</b> <input checked="" type="checkbox"/> COM O RELATOR. <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR. <input type="checkbox"/> _____ ASSINATURA: _____			<input type="checkbox"/> RELATOR	MEMBRO TITULAR
---	--	--	-------------------------------------	----------------

<b>Deputado DR. GIMENEZ</b> <input checked="" type="checkbox"/> COM O RELATOR. <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR. <input type="checkbox"/> _____ ASSINATURA: _____			<input type="checkbox"/> RELATOR	MEMBRO TITULAR
--	--	--	-------------------------------------	----------------

<b>Deputado LÚDIO CABRAL</b> <input checked="" type="checkbox"/> COM O RELATOR. <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR. <input type="checkbox"/> _____ ASSINATURA: _____			<input type="checkbox"/> RELATOR	MEMBRO TITULAR
---	--	--	-------------------------------------	----------------

<b>Deputado PAULO ARAÚJO</b> <input checked="" type="checkbox"/> COM O RELATOR. <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR. <input type="checkbox"/> _____ ASSINATURA: _____			<input type="checkbox"/> RELATOR	MEMBRO TITULAR
---	--	--	-------------------------------------	----------------

<b>Deputado _____</b> <input type="checkbox"/> COM O RELATOR. <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR. <input type="checkbox"/> _____ ASSINATURA: _____			<input type="checkbox"/> RELATOR	MEMBRO SUPLENTE
---	--	--	-------------------------------------	-----------------

<b>Deputado _____</b> <input type="checkbox"/> COM O RELATOR. <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR. <input type="checkbox"/> _____ ASSINATURA: _____			<input type="checkbox"/> RELATOR	MEMBRO SUPLENTE
---	--	--	-------------------------------------	-----------------





**FOLHA DE VOTAÇÃO – SISTEMA DE DELIBERAÇÃO REMOTA**



Reunião: 7ª  
Data/Horário: 26/05/20 10 h 25 min  
Proposição: PL Nº 294/20  
Autor: Dep. THIAGO SILVA

**VOTAÇÃO**

DEPUTADOS TITULARES	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	AUSENTE
1 – Dep. Dr. Eugênio - Presidente - <i>Reator</i>	<i>X</i>			
2 – Dep. Dr. João – V.Presidente	<i>X</i>			
3 – Dep. Dr. Gimenez	<i>X</i>			
4 – Dep. Lúdio Cabral	<i>X</i>			
5 – Dep. Paulo Araújo	<i>X</i>			
DEPUTADOS SUPLENTE				
1 – Dep. Faissal				
2 – Dep. Silvio Fávero				
3 – Dep. Xuxu Dal Molin				
4 – Dep. Delegado Claudinei				
5 – Dep. Sebastião Rezende				
<b>SOMA TOTAL</b>				
<b>RESULTADO FINAL:</b>	<i>APROVADO</i>			

**Washington Braga Costa**  
Consultor Legislativo em Exercício

Deputado